

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: Isenta

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 –fone/fax 014 33821100-CEP 18.870-013 Fartura SP

EDITAL Nº SCMF - 003/2024

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA-SP, pessoa jurídica, com sede na Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, 44, Centro, Fone (14) 3382-1100, Fartura-SP, inscrita no CNPJ: 47.795.448/0001-02, representada pelo seu Presidente, Sr. Roberto Gregório do Prado, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a seleção de pessoal para contratação na função de **Recepcionista**, por tempo indeterminado, para atender a necessidade da instituição, contrato de natureza C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O presente Processo Seletivo será coordenado e fiscalizado pela equipe gestora da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, aplicando-se para tanto: análise de currículo, avaliação escrita e prática e entrevista aos candidatos;

1.2. No processo seletivo serão exigidos:

1.2.1. Ter no mínimo nível médio de escolaridade;

1.2.2. Ter conhecimentos em informática: pacote office completo, internet e digitação;

1.2.3. Disponibilidade e flexibilidade no horário de trabalho;

1.2.4. Responsabilidade, assertividade, descrição, ética e assiduidade.

1.3 Avaliação Escrita e Prática:

- Nível médio;

- Aplicação de conhecimentos em informática.

1.4. A data estipulada para **entrega dos Curriculum Vitae** é a data da publicação deste Edital, até **26 de março de 2024, às 15 horas**, na recepção do Laboratório de Análises Clínicas da Santa Casa de Misericórdia de Fartura;

1.5. A **avaliação escrita** será realizada no dia **27 de março de 2024, às 08h.00min.**, na **ACIF – Associação Comercial e Industrial de Fartura**, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 436, Fartura/SP, para os candidatos que cumpriram o item 1.4 deste edital;

1.6. A **publicação do Gabarito** da avaliação escrita será no dia **28 de março de 2024**, após às **10h.00min.**, no site da Santa Casa: www.santacasadefarturasp.com.br, bem como o **prazo para recurso** será nos dias **01 e 02 de abril de 2024**, devendo ser protocolado na Administração da Santa Casa, no horário das 08h00min. às 11h00min. e das 13h.00min às 17h.00min.

1.7. A **avaliação prática e a entrevista** será realizada no dia **04 de abril de 2024, às 8h.30min.**, na Santa Casa de Misericórdia de Fartura, (entrada pela Rampa) para os candidatos que atingirem a nota satisfatória, mínima 7,00 (sete), que serão convocados no dia **03 de abril de 2024**, pelo no site da Santa Casa: www.santacasadefarturasp.com.br

1.8. A divulgação do presente Edital e demais atos dar-se-ão por editais ou avisos publicados no hall do Centro de Diagnóstico da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, bem como no site da Santa Casa: www.santacasadefarturasp.com.br

1.9. Será responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de entrega de documentos e demais atos do Processo Seletivo.

2.0 O Processo Seletivo/EDITAL Nº SCMF - 003/2024, que se refere a contratação de Recepcionista, terá validade de 12 meses, a partir da publicação deste Edital.

2.1. Todos candidatos deverão estar portando seus materiais pessoais para resolução da prova. Fartura, 12 de março de 2024.



Roberto Gregório do Prado
Presidente da Diretoria Executiva